

## NOTA EXPLICATIVA IMPORTANTE

O **PRÓ-SAÚDE** (PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) POR MEIO DE SUA GESTORA, **INFORMA** QUE DEVIDO A TODOS OS PROBLEMAS DECORRENTES DA SITUAÇÃO REFERENTE A PANDEMIA QUE ACOMETEU A TODOS COM DIVERSOS TRANSTORNOS E ACONTECIMENTOS ALHEIOS À NOSSA VONTADE, CONSEQUENTE A NECESSIDADE DE REESTABELECEER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS:

**REDIRECIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AOS PRONTO-SOCORRO DOS HOSPITAIS NASR FAIAD E SÃO NICOLAU ATÉ A DATA DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2.023 PARA A SANTA CASA DE MISERCÓRDIA.**

**A NÃO REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS UNIDADES HOSPITALARES PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2.022;**

**REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DESTE PROGRAMA; BEM COMO, QUALQUER CIRURGIA QUE FOR NECESSÁRIA, APESAR DE SER ELETIVA, PELA CONDIÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE, MEDIANTE RELATÓRIO EXPLICATIVO.**

**FICA AINDA CONVENCIONADO QUE OS SERVIÇOS REFERENTES A EXAMES DE RESSONÂNCIA, HEMODIÁLISE E HEMODINÂMICA (URGÊNCIA) PELO FATO DE SEREM FEITOS EM UNIDADES ESPECÍFICAS, PODERÃO SER REALIZADOS PELAS UNIDADES HOSPITALARES (SÃO NICOLAU E NASR FAIAD) MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DESTE PROGRAMA;**

**OS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS JUNTO AS UNIDADES HOSPITALARES (SÃO NICOLAU E NASR FAIAD) DEVERÃO SE DIRIGIR AS DEPENDÊNCIAS DO PROGRAMA (PRÓ-SAÚDE) PARA ANÁLISE DE SUAS NECESSIDADES E POSSÍVEIS AUTORIZAÇÕES;**

**OS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS JUNTO AS UNIDADES HOSPITALARES (SÃO NICOLAU E NASR FAIAD) DEVEM SER MANTIDOS EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE TRATAMENTO, SENDO AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS DISCUTIDAS INTERNAMENTE ENTRE AS EQUIPES TÉCNICAS DOS HOSPITAIS E DO PROGRAMA (PRÓ-SAÚDE);**

**QUAISQUER CASOS NÃO ESPECIFICADOS ACIMA DEVERÃO SER TRATADOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE, SENDO QUE, AS MEDIDAS ACIMA DETERMINADAS SERÃO PARA O BEM DOS USUÁRIOS, VISANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PRÓ-SAÚDE.**

  
**KARLA ROSANE SANTOS RABELO**  
Gestora do PRO-SAÚDE